



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento

Marcelo Oliveira <moliveira2001@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br

21 de novembro de 2023 às 08:59

Bom dia,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023-TJAM

Atenciosamente,

--

Marcelo Oliveira
092 98241-1186

 **Pedido de Esclarecimento.pdf**
253K

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

A/C
Comissão de Licitação

REF:
EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - TJ/AM/SECOP/COLIC
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023-TJAM

Prezados Senhores,

A MSO TECNOLOGIA, por meio deste documento, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativos ao EDITAL e seus anexos:

Documento	Itens	Descrição	Esclarecimento
Edital	15.1	Para esta licitação não será exigida a apresentação de amostras, folders, catálogos, prospectos e/ou manuais.	Se não é preciso enviar nenhuma documentação de especificação técnica dos equipamentos e softwares como será realizado a análise pela equipe técnica deste tribunal se os equipamentos e softwares ofertados pelos licitantes atendem ou não o que esta sendo solicitado? E nos licitantes como poderemos entrar com recursos se não sabermos o que esta sendo ofertado? É preciso, pelo menos, que os licitantes que irão participar informem os modelos e marcas de equipamentos e também todos os softwares que estão ofertando.

Edital	16.3.3	alin. Na mesma hipótese do subitem anterior, o profissional atualmente encarregado validará o(s) balanço(s) apresentados, anexando declaração expressa a ser juntado no momento do envio da proposta ajustada.	Não ficou claro que tipo de declaração esta sendo solicitada e dessa declaração ser mais importante que a Receita Federal. Pelo que estamos entendendo é para o novo contador deverá validar os numeros ou seja vai ser fiscalizador da propria empresa que trabalha?
Edital	7	DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Tem um problema de cadastro de quantidade no item 01 pois a multiplicação foi feita erroneamente
TR	5.1.1.4	Os equipamentos destinados à prestação dos serviços contratados para cada uma das categorias deverão ser de um mesmo fabricante, podendo ser de modelos diferentes, e estar em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;	Não ficou claro. Podemos entrar com uma marca para o equipamento de categoria 01 e outra marca para a categoria 02?
TR	5.5.4	O quadro abaixo consolida as especificações técnicas dos equipamentos: Item: Tela de toque LCD ou LED com, no mínimo, 4".	O tamanho do painel solicitado de 4" afeta diretamente a COMPETITIVIDADE do processo licitatorio, ou seja, um dos principios fundamentais da lei de licitações. Para se atender a todas as outras exigencias técnicas dessa categoria de equipamentos APENAS UMA MARCA CONSEGUE atender com a velocidade de 40ppm. TODAS as outras marcas precisaram entrar com equipamentos de velocidade acima de 45ppm para atender a exigencia do painel de tamanho de 4". Pode ate se dizer que não haverá problemas em participar com um equipamento de velocidade acima porem isso afeta diretamente a COMPETITIVIDADE do processo licitatorio pois UMA UNICA MARCA, a Kyocera, terá vantagens de preço sob as outras marcas. Para se resolver a FALTA DE COMPETITIVIDADE e considerando que o

			impacto operacional é mínimo, solicitamos que aceitem o painel de tamanho de 3,5". Caso contrário, este Tribunal, casa onde deveria ser a justiça, estará assinando que tem preferência por uma marca em específico.
TR	5.5.4	O quadro abaixo consolida as especificações técnicas dos equipamentos: Item: Tamanho da digitalização no scanner de mesa ou ADF: mínimo de 216mm x 297mm e ofício.	Não ficou claro esta solicitação pois deveria ser a letra "e" no lugar da letra "ou". Acreditamos que tenha sido um erro de digitação. Esta correto nosso entendimento?

Boa Vista - RR, 21 de Novembro de 2023.

